

# SEMANÁRIO



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 21 de dezembro de 2023

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano II - Edição N° 148

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 18/2023** – **Processo 22/2023,** para a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.777/0003-08, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, sala 1904, Cidade Monções, São Paulo- SP, CEP 04.571-000, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser pago mensalmente, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicados nos Diários Oficiais, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-

### 3.3.90.39-99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 13 de dezembro de 2023.

## CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente da Câmara

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 22/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância

Turística de Avaré

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS

LTDA-EPP

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo

R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

Referente: Processo nº 22/2023 – Dispensa nº

18/2023

**Data do ajuste**: 14/12/2023

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente da Câmara

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 17/2023** - Processo 21/2023, para a empresa ZAAZ **PROVEDOR** DE **INTERNET** TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.505/0001-03, localizada na Rua Cipriano Tavares, nº 130, Conjunto 11 e 12, Centro, Osasco-SP, CEP 06.010-100, no valor de R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e e noventa centavos), visando nove reais contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet através de link dedicado, semi dedicado ou compartilhado para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39-99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2023.

# CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente da Câmara

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 23/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância

Turística de Avaré

Contratada: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES



# SEMANÁRIO



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 21 de dezembro de 2023

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano II - Edição N° 148

**Presidente:** Carlos Wagner Januário Garcia

LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, através de link dedicado, semidedicado ou compartilhado para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Valor total: R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

Referente: Processo nº 21/2023 – Dispensa

17/2023

**Data do ajuste:** 18/12/2023

## CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente da Câmara

#### ATO DA MESA N.130/2023

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.772/22, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.	.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.	01.	Poder Legislativo	
01.0	1.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7	005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90	.39.00	13 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	13.000,00
	000000000000000000000000000000000000000	TOTAL	13.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.01.	Poder Legislativo	
5.	01.01.02	Diretoria da Câmara	
	01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	3.1.90.11.00	006- Vencim.e Vant.Fixas-Pessoal Civil	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 21 de Dezembro de 2.023

CARLOS WAGNER J. GARCIA Presidente LUIZ CLAUDIO DA COSTA Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD 1º Secretária MARIA ISABEL DADARIO 2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.